



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Estado de São Paulo

Pregão Presencial nº 20/2015

Objeto: Aquisição parcelada e a pedido de kit de uniforme escolar para a Secretaria Municipal de Educação.

A Prefeitura do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, torna público, que com relação ao item 2.2.3.1 do respectivo edital, onde se lê:

“2.2.3.1. A empresa vencedora da etapa de lances terá que apresentar laudo técnico expedido por empresa/instituto/entidade credenciada pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO em nome da vencedora indicando que o(s) tecido(s) atende(m) de forma detalhada e inequívoca, para fins de verificação complementar por parte da Comissão da Secretaria de Educação.”

Leia-se:

“2.2.3.1. A(s) empresa(s) vencedora(s) terá(ão) que apresentar, no ato de assinatura do contrato, laudo técnico expedido por empresa/instituto/entidade credenciada pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO em nome da vencedora indicando que o(s) tecido(s) atende(m) de forma detalhada e inequívoca, para fins de verificação complementar por parte da Comissão da Secretaria de Educação.”

Cordeirópolis, 28 de abril de 2015. Edvaldo José Vitorio, Diretor de Suprimentos.